

**UNIOESTE**  
**CAMPUS DE CASCAVEL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS**

**EDITAL Nº 011/2008-PPGL**

**SÚMULA:** SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA ANO LETIVO DE 2008 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU EM LETRAS*, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº030/2007-CECA, de 27 de outubro de 2006;

considerando a [Resolução Nº 042/2007-CEPE](#), que regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado;

considerando a Resolução Nº237/2007-CEPE, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

considerando a Resolução nº 365/2007-CEPE, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras – nível de Mestrado.

**TORNA PÚBLICO:**

1. Período e procedimentos para as inscrições no Processo Seletivo de alunos especiais para disciplinas eletivas, segundo semestre do ano letivo de 2008 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado.
2. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma ou duas disciplinas, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedida pelo órgão competente. De acordo com o regulamento do Programa as disciplinas cursadas como aluno especial podem ser convalidadas, quando o aluno estiver na condição de aluno regular.
3. As inscrições deverão ser efetuadas nos dias **26 e 27 de junho de 2008**, no período da tarde, na Secretaria do Programa, Sala 82.
4. Serão ofertadas vagas para as disciplinas listadas abaixo:

<b>DOCENTE</b>	<b>DISCIPLINA ELETIVAS</b>	<b>CALENDÁRIO</b>	<b>DIAS DA SEMANA/ HORÁRIO/LOCAL</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
PROF. DR. ACIR DIAS DA SILVA	Literatura, Cultura e Comunicação	12/08/ a 07/10/2008	Terça-feira – 08:00 às 12:30	07

DOCENTE	DISCIPLINA ELETIVAS	CALENDÁRIO	DIAS DA SEMANA/HORÁRIO/LOCAL	Nº DE VAGAS
PROF <sup>a</sup> DR <sup>a</sup> LOURDES KAMINSKI ALVES/ PROF. DR. ANTONIO DONIZETI DA CRUZ/PROF <sup>a</sup> DR <sup>a</sup> RITA DAS GRAÇAS FELIX FORTES	Literatura Comparada	13/08/ a 10/09/2008	Terça-feira – 08:00 às 12:30 – 13:30 às 18:10	04
PROF. DR. ANTONIO DONIZETI DA CRUZ	Lírica e Sociedade	17/09, 01, 15, 29/10 e 12/11/2008	Quarta-feira – 08:00 às 12:30 – 13:30 às 18:10 – período integral	04
PROF. DR. GUSTAVO BIASOLI ALVES	Discurso e Política	12/08/2007 a 07/10/2008	Terça-feira – 13:30 às 18:10	08
PROF <sup>a</sup> DR <sup>a</sup> RITA DAS GRAÇAS FELIX FORTES	Linguagem Ficcional e Sociedade	24/09, 08, 22, 05 e 19/11/2008	Quarta-feira – 08:00 às 12:30 13:30 às 18:10 – período integral	04
PROF <sup>a</sup> DR <sup>a</sup> LOURDES KAMINSKI ALVES	Linguagem Literária e Interpretação	12/08/ a 07/10/2008	Terça-feira – 13:30 às 18:10	04
PROF. DR. JOÃO CARLOS CATTELAN	Discurso, Imaginário e Sentido	12/08/ a 07/10/2008	Terça-feira – 08:00 às 12:30	07
PROF <sup>a</sup> DR <sup>a</sup> APRECIDA FEOLA SELLA	Textualidade, Sintaxe e Semântica	12/08/ a 07/10/2008	Terça-feira – 13:30 às 18:10	07
PROF. DR. JORGE BIDARRA	O Léxico na Compreensão da Linguagem	12/08/ a 07/10/2008	Terça-feira – 08:00 às 12:30	07

5. Os candidatos somente poderão inscrever-se em 1 (uma) disciplina.

6. Para a inscrição no Processo Seletivo os candidatos deverão apresentar:

- **requerimento de inscrição** preenchido em formulário específico;
- **uma cópia autenticada dos documentos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- **uma cópia autenticada** do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- **uma cópia autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- **Curriculum Vitae** documentado;
- **Pré-Projeto de pesquisa**, conforme item 7 deste edital;
- **original do comprovante** do depósito da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco Itaú, conta corrente nº 02113-6, – agência 3924;

### 7 Pré-projeto de Pesquisa

O pré-projeto de pesquisa não deverá ultrapassar 10 (dez) páginas e deve estar relacionado obrigatoriamente a uma Linha de Pesquisa específica do Programa.

#### 7.1 Sugestão de roteiro

**TÍTULO:** Deve indicar o conteúdo do trabalho de maneira clara, designando-o com a exatidão desejável de um trabalho científico;

**LINHA(S) DE PESQUISA:** Deve indicar a Linha de Pesquisa a que o pré-projeto se vincula;

**INTRODUÇÃO:** O texto de apresentação do pré-projeto deverá conter: a) uma delimitação clara e objetiva do **tema** a ser estudado; b) discussão da bibliografia fundamental que permita situar teoricamente o **problema** abordado; c) definição de algumas **hipóteses** de trabalho. Esse texto deve, além disso, **justificar** a proposta de pesquisa no âmbito dos estudos sobre Linguagem e Sociedade.

**OBJETIVOS:** Devem ser claramente definidos e distinguidos entre gerais e específicos.

Sugere-se a definição de um objetivo geral e de até três objetivos específicos.

**METODOLOGIA:** Devem ser indicados os instrumentos tais como: coleta de dados, quando houver, de análise, de estratégias para a realização da pesquisa, dando-se destaque, se possível, às etapas de execução do trabalho e aos procedimentos a serem utilizados em cada passo.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** O candidato deverá apresentar um plano de atividades desenvolvidas no pré-projeto.

**BIBLIOGRAFIA:** O pré-projeto deverá conter a indicação completa das referências bibliográficas citadas no corpo de seu texto seguindo as normas da ABNT.

7.2 A avaliação do pré-projeto de Pesquisa considerará as capacidades de delimitação de um problema na área dos Estudos de Linguagem e Sociedade e de formulação de hipóteses sobre ele.

**Obs.:** Maiores informações sobre as Linhas de Pesquisa e Projetos de Pesquisa dos docentes do Programa poderão ser encontradas no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/prppg/mestrados/letras/>

**8. A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será realizada no dia 02 de julho 2008.** No endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/prppg/mestrados/letras/> e na Secretaria do Programa estará disponível a lista com o nome dos selecionados.

9. Como critério utilizado para a seleção dos alunos especiais serão analisados o Pré-Projeto de Pesquisa e o *Curriculum Vitae*.

**Obs.:** O aceite do candidato está condicionado à avaliação deste por parte dos professores ministrantes da disciplina pretendida, sendo analisada a pertinência do pré-projeto e produção científica em relação às pesquisas desenvolvidas pelos docentes.

**10. O candidato selecionado deverá realizar sua matrícula nos dias 07 08 de julho 2008** na Secretaria Acadêmica do *Campus* de Cascavel, períodos manhã e tarde, munido dos seguintes documentos:

- uma foto 3X4 recente;
- requerimento de matrícula devidamente preenchido em formulário específico;
- uma **cópia autenticada** dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- uma **cópia autenticada** do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- uma **cópia autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

**Obs.: No protocolo do Campus de Cascave/Unioeste pode-se fazer a cópia e autenticação. Os candidatos selecionados poderão retirar os documentos acima solicitados, na Secretaria do Mestrado.**

Cascavel, 12 de Maio de 2008.

**Profª Drª Lourdes Kaminski Alves**  
Coordenadora do PPGLetras